



Liberado para Plenário sob o nº 577/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 18/09/2025 12:23:25



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde




Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 18/09/2025 12:12:49

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Manoel Chéu, visando ampliar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

campo reservado.

 Aprovado por: Unanimidade
 em: 19 de 09 de 2025
 por: Álvaro Brasileiro Vila Nova
 Presidente

JUSTIFICATIVA

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é a porta de entrada para a política de assistência social, oferecendo serviços de proteção básica, orientação e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua presença contribui diretamente para a prevenção de situações de risco e para a promoção da cidadania. O bairro Manoel Chéu carece de equipamentos públicos que atendam de forma próxima e eficaz à população local, especialmente famílias que enfrentam desafios socioeconômicos. A implantação do CRAS permitirá um acesso mais facilitado aos serviços, promovendo atendimento humanizado e de qualidade, bem como o desenvolvimento de programas de apoio, orientação e integração social.

Diante disso, a criação de um CRAS no bairro é medida estratégica para fortalecer a rede de proteção social, oferecer serviços essenciais e reduzir desigualdades, garantindo à população local dignidade, suporte e acompanhamento contínuo. Portanto, requeiro ao Executivo Municipal a criação do CRAS no bairro Manoel Chéu, assegurando estrutura adequada para o atendimento da comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Luzia Cordeiro da Silva

Vereadora

Garanhuns/PE, 18 de Setembro de 2025

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo oficio N _____ em 14/10/25 Homélia Moraes

OP. 388

